

[Papel timbrado com a marca da empresa, caso exista]

AUTO DE ENTREGA

(nome da instituição ou do arqueólogo dependendo do caso) na sequência de trabalhos arqueológicos realizados (local e ano da intervenção e acrónimo), vem proceder à entrega nos depósitos municipais sob gestão do Centro de Arqueologia de Lisboa (CAL) do espólio que consta em lista anexa (Anexo 1), bem como da documentação a que se refere a lista anexa (Anexo 2) cuja entrega está prevista nos termos do nº 6 do artigo 18º do Decreto-Lei 164/2014 de 4 de Novembro.

Lisboa, (data)

Entreguei:

Recebi:
